



DIVISÃO DE COMISSÃO E SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº004/2023 de 27 de fevereiro de 2023.

Publicada no site da Prefeitura Municipal
28/02/2023
Secretaria municipal de Comunicação

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerado a solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora efetiva a Sra. **DORIS REJANE NERI DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA PEF III 20 hs, por solicitação do Secretário Municipal de Educação, sob a alegação de abandono de serviço, de acordo com o Processo nº6378/2023, datado de 07/02/2023, Ofício nº 199/2023/GAB/SME, datado de 06/02/2023, conforme documentos comprobatórios em anexo a este.

Considerando, inicialmente, indícios de atos que ferem o Artigo 79 caput, Incisos I(assiduidade), II(pontualidade) e VI(observância das normas legais e regulamentares) e Artigo 80, caput, Incisos XXVI (faltar ou chegar atrasado ao serviço, ou deixar de participar, com antecedência á autoridade imediatamente superior, a impossibilidade de comparecer á repartição, salvo por motivo justo) e XXVIII (abandonar o serviço para o qual tenha sido designado), todos da Lei nº180/93 , regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, a saber.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora efetiva a Sra. **DORIS REJANE NERI DE SOUSA**, para apuração da denúncia conforme documentos que a formam.

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o artigo anterior, tem a composição dos seguintes membros:

ROSA ADILES DE SÁ - Presidente
ODEILDE DA ROCHA PEREIRA IRINEU- Secretária
COSMO RIBEIRO DE SOUZA-Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal